



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 024/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, de 20 de julho de 2022. No vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se virtualmente através do aplicativo Google Meet (link: <http://meet.google.com/aoa-sfvs-xps>) os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença dos Senhores Vereadores Almir Robertto, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Ausentes os Senhores Vereadores Caio Garcia e Luís César dos Santos. Constatado o *quórum* de 7 (sete) Vereadores, o Sr. Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Em seguida, o sr. Presidente cumprimentou as Agentes Comunitárias de Saúde que quiseram acompanhar os trabalhos virtuais do pleno, conforme repasse do link da sessão aos seus respectivos contatos pelos próprios edis. Ademais, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA – 1) Requerimento nº 065/2.022 – Autores: Almir Robertto, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza:** “Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 048/2.022 em regime de urgência especial”. Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores solicitou a palavra. O sr. Presidente, então, solicitou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento restou aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário (unanimidade dos desimpedidos: Almir, Dirceu, Lúcio, Marcelo, Moisés e Silvio – impedido: Everton). Em seguida, e como o vereador Luís César, previamente designado como relator, estava ausente na sessão, o sr. Presidente designou como relator especial o Vereador Marcelo Roldon Peres. A suspensão da sessão foi dispensada a pedido do relator, o qual apresentou virtualmente seu parecer em Mesa, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda. Recebido o relatório especial, e uma vez reconhecida a ausência de discussão, **o sr. Presidente colocou o PL nº 048/2.022 em votação simbólica, momento em que restou aprovado por unanimidade;** 2) **Requerimento nº 066/2.022 – Autores: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti,**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza: “Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 049/2.022 em regime de urgência especial”. Aberta a discussão, não houve solicitação da palavra pelos Vereadores. Em seguida, o sr. Presidente solicitou novamente que este 1º Secretário procedesse à chamada nominal para voto. Ato contínuo, o Requerimento restou aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário (Almir, Dirceu, Lúcio, Marcelo, Moisés e Silvio – impedido: Everton). Nesse diapasão, e novamente tendo em mente a ausência do relator especial previamente designado, o sr. Presidente passou a relatoria especial para o Vereador Marcelo Roldon Peres. Novamente não se procedeu à suspensão da sessão por pedido do relator, ante a apresentação imediata do seu parecer em Mesa, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda. Recebido o relatório especial, e não havendo discussão, **o sr. Presidente colocou o PL nº 049/2.022 em votação simbólica, momento em que restou aprovado por unanimidade;** 3) **Requerimento nº 067/2.022 – Autores: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza:** “Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 050/2.022 em regime de urgência especial”. Prosseguindo, e após nova ausência de discussão seguida de chamada nominal para a votação do Requerimento, esse restou aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário (Almir, Dirceu, Lúcio, Marcelo, Moisés e Silvio – impedido: Everton). Mais uma vez o sr. Presidente informou que o relator especial seria o Vereador Marcelo Roldon Peres, em substituição ao vereador Luís César. O relator, porém, ao novamente pedir que a sessão não fosse suspensa, informou que os requisitos de admissibilidade e mérito estavam presentes, mas que em homenagem à melhor técnica legislativa, **apresentava ao pleno um Substitutivo ao texto.** Recebido o relatório especial, e uma vez cada um dos Vereadores presentes ter feito uso da palavra para parabenizar a conquista dos Agentes Comunitários de Saúde, e Agentes de Combate às Endemias, **o sr. Presidente colocou o Substitutivo do relator especial ao PL nº 050/2.022 em votação simbólica, momento em que restou aprovado por unanimidade.** Ato seguinte, o sr. Presidente declarou prejudicado o texto original, nos termos regimentais. Foi informado de que os projetos seguiriam para sanção do sr. Prefeito, por fim. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

sessão extraordinária virtual e agradeceu aos Vereadores que participaram. Por ser verdade o quanto consignado acima foi lavrada a presente ata que será assinada pelo sr. Presidente e por mim que a elaborei, com o auxílio da Procuradoria da Câmara Municipal.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário